



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO EM RECURSOS HÍDRICOS

**Programa recomendado pela CAPES sob o número 42003016048P4, nível de
Mestrado**

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) em conformidade com o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PPGRH) torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Programa de Mestrado Acadêmico em Recursos Hídricos, para ingresso no programa em março de 2013, nos termos estabelecidos neste Edital. O programa com área de concentração em Recursos Hídricos, conta com duas linhas de pesquisa: i) Monitoramento e Diagnóstico de Recursos Hídricos; ii) Manejo de Bacias Hidrográficas.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao exame de seleção para o curso de Mestrado Acadêmico em Recursos Hídricos estarão abertas no período de 8 de outubro a 19 de novembro de 2012, no horário compreendido entre 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min na secretaria do Curso de Engenharia Hídrica, no endereço:

Universidade Federal de Pelotas
Campus Porto
Rua Gomes Carneiro, 01
3º piso, sala 313
Bairro Centro
CEP 96010-610
Pelotas, RS

- 1- Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em áreas das Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Oceanografia, Ciências Agrárias e Geociências; ou áreas afins às linhas de pesquisa do Programa.
- 2- É obrigatório o preenchimento do “Requerimento de Inscrição” obtido no Anexo I deste edital. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação e do histórico escolar. Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena, que deverá ser substituída no ato da efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum vitae* no modelo da base **Lattes/CNPq**, acompanhado de comprovantes **ORDENADOS NA SEQUÊNCIA** do *Curriculum vitae* (não é necessária autenticação). Os comprovantes originais, de todos os itens constantes no Currículo Lattes/CNPq, para verificação da banca examinadora, devem ser entregues antes do início da prova escrita.
 - c) Fotocópias de: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (homens) e da certidão de casamento (em caso de mudança do nome).
 - d) Uma fotografia 3x4.
 - e) Documento da Instituição a que está vinculado liberando o candidato para a realização do curso, em caso de aprovação, de acordo com o modelo disponível (Anexo II).
 - f) Duas cartas de recomendação que deverão ser enviadas diretamente por quem as emitiu, via correio, para a secretaria do Curso de Engenharia Hídrica (Universidade Federal de Pelotas, Campus Porto, Rua Gomes Carneiro, 01 – 3º piso, sala 313 – Bairro Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS). As cartas de recomendação deverão ser elaboradas de acordo com o modelo proposto no Anexo III, respeitada a data limite de postagem de 19 de novembro de 2012. A recomendação deve ser feita por Professores e/ou Pesquisadores, ou ainda, por algum profissional de competência distinguida na comunidade científica na área de recursos hídricos. Uma das cartas de recomendação poderá ser elaborada por professor/pesquisador membro do programa de Pós Graduação em Recursos Hídricos da UFPel.
 - g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$100,00 (cem reais), depositado na conta abaixo indicada da Fundação Simon Bolívar, Programa de Pós Graduação em Recursos Hídricos.

Banco do Brasil

Agência: 4468-7

Conta: 12.080-4

- 3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso de Engenharia Hídrica poderão se inscrever via correio (Sedex registrado), respeitada a data limite de postagem de 19 de novembro de 2012. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
- 4- Somente serão analisadas as inscrições dos candidatos com documentação completa.
- 5- Informações podem ser obtidas das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min na secretaria do Programa, através do telefone (53) 3921-1240 ou do e-mail: ppgrechid@gmail.com.
- 6- A homologação das inscrições será divulgada no dia 27 de novembro de 2012, a partir das 14h00min, no endereço eletrônico www.ppgrechid.ufpel.br e na Secretaria do Curso de Engenharia Hídrica.

II- DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos classificados para ingresso no Programa estará condicionada à disponibilidade de orientação e a identificação com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Programa.

III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As inscrições homologadas serão avaliadas por uma Comissão que levará em consideração duas Etapas:

III.1 Etapa I: Provas

III.1.1 Prova Objetiva

Prova objetiva, de caráter eliminatório, presencial e sem consulta, com duração máxima de duas horas, versará sobre conhecimentos de cálculo básico, estatística básica e recursos hídricos.

O candidato deverá obter no mínimo 50% de acertos para não ser eliminado do processo de seleção.

Somente os candidatos que obtiverem as 20 maiores notas na prova objetiva se submeterão à prova dissertativa e à Etapa II do processo seletivo.

III.1.2 Prova dissertativa

Prova dissertativa, presencial e sem consulta, com duração máxima de duas horas, versará sobre conhecimentos gerais relacionados a Recursos Hídricos.

Observações:

A Etapa I tem peso de 50% no total da avaliação.

A prova objetiva receberá nota de 0 a 10 e terá peso de 60% na nota final da Etapa I.

A prova dissertativa receberá nota de 0 a 10 e terá peso de 40% na nota final da Etapa I.

III.2 Etapa II: Análise de Currículo Lattes e entrevista

Currículo Plataforma Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), com **cópia autenticada** do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e do histórico escolar.

As demais comprovações podem ser feitas por meio de cópias não autenticadas, sendo os comprovantes originais, de todos os itens constantes no Currículo Lattes/CNPq, para verificação da banca examinadora, entregues antes do início da prova escrita.

Entrevista será individual e realizada pela Comissão de Avaliação em data agendada pela mesma.

Observações:

A avaliação do Currículo Lattes/CNPq do candidato, a que se refere à Etapa II, será feita atribuindo-se pontos com base na tabela de pontuação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, e terá peso de 50% no processo geral.

O currículo receberá uma pontuação de 0 a 10, sendo atribuída nota 10 ao currículo de maior pontuação. Os demais currículos receberão pontuações proporcionais ao currículo do candidato que obtiver a maior pontuação.

III.3 Nota Final

A nota final será a resultante da média ponderada: (0,50) Etapa I + (0,50) Etapa II.

Serão classificados os candidatos que obtiveram nota final maior ou igual a seis (6).

Observações:

A data, o local e os horários do processo seletivo (prova objetiva, prova dissertativa e entrevista) serão divulgados no dia 27 de novembro de 2012 junto à homologação das inscrições.

III.4 Sugestões de Literatura

ANTON, H. **Cálculo. Volume 1.** 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

MOORE, D. S. **A estatística básica e sua prática.** Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1995. 482p.

TUCCI, C. E. M. (org.). **Hidrologia: ciência e aplicação.** 4. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS/ABRH, 2009. 943 p.

AZEVEDO NETTO, J. M.de. **Manual de hidráulica.** 8.ed. São Paulo:Edgard Blucher, 1998. 669 p.

BERTONI J.; LOMBARDI NETO, F. **Conservação do Solo.** 4. ed. São Paulo: Ícone, 1999. 355 p.

MACEDO, J. A. B. **Águas e águas.** 3. ed. Minas Gerais: Jorge Macedo, 2007. 1027 p.

IV - DAS VAGAS

Serão admitidos até 12 (doze) alunos. O ingresso no programa estará condicionado à disponibilidade de orientação em cada uma das linhas específicas (Anexo I, item 4).

V – DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação final dos candidatos será divulgada a partir do dia 21 de dezembro de 2012, no endereço eletrônico www.ppgrechid.ufpel.edu.br, e na Secretaria do Programa.

VII – DOS RECURSOS

Eventuais recursos aos resultados da seleção e de qualquer uma das fases da avaliação devem ser encaminhados por escrito para a Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, no prazo de até 48 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos levando em conta os critérios dispostos neste edital. Após análise dos resultados finais, os mesmos serão homologados e a lista final dos selecionados será disponibilizada nos mesmos meios da divulgação dos resultados iniciais.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

A inscrição no processo implica aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

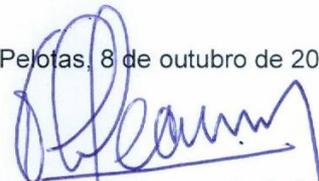
Situações e condições que não estiverem previstas neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Não é assegurada a concessão de bolsas de estudo aos candidatos selecionados.

Será solicitado comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos cujo idioma do país de origem não seja português.

A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Engenharia Hídrica, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Pelotas, 8 de outubro de 2012.

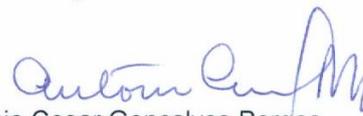


Prof. Gilberto Loguercio Collares
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:



Prof. Manoel Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG-UFPel



Prof. Antônio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPel